

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de outubro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 9/2011, de autoria do Senhor Elias Alves Ribeiro, a qual denuncia irregularidades na liberação de recursos pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – ao Município de Unaí, considerando o Parecer n.º 190/2011, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Tadeu, que opinou pelo arquivamento da mesma por perda do objeto.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO